



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1296/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando viabilidade para instalação de um semáforo para pedestres realizarem travessia na esquina da av. Mário Uriarte com a rua Gustavo Bernedth, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que são duas vias com fluxo diário intenso de transeuntes, e a falta de semáforo para pedestres realizarem travessia no local supracitado os expõe aos risco constante de acidente, além de dificultar travessia.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos